**EDITAL Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**ANEXO VII**

**ENXOVAL PARA ALUNO RESIDENTE – ANO LETIVO 2022**

* Material escolar (caderno, lápis, borracha, canetas, apontador, etc.);
* Material de higiene pessoal (creme dental e escova, shampoo, condicionador, sabonete, desodorante, perfume, absorvente, etc.);
* 04 Cadeados de tamanho 25;
* 02 Cobertas/Cobertores;
* 02 Lençóis com Elástico (quantidade mínima);
* Travesseiro com Fronha;
* 02 Toalhas de Banho;
* Colchão de Solteiro Medindo 0.80m x 1.90m;
* 01 Caneca/Copo de Plástico, capacidade de aproximadamente 200ml, para uso pessoal;
* 01 Par de chinelos de dedo (Tipo Havaiana ou similar);
* Itens para lavagem de roupas e para limpeza geral de ambiente;
* Escova para lavar roupas;

**KIT DE UNIFORMES PARA AULAS E ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO**

* 02 camisetas de uniforme, modelo manga curta padrão do IFRO (Quantidade mínima);
* 02 camisetas de uniforme, modelo manga longa padrão do IFRO;
* 01 Jaleco manga longa na cor branca, fechamento frontal com velcro e comprimento até o joelho;
* 01 Touca para cabelo na cor branca com elástico;
* Calça modelo padrão do IFRO (opcional) ou calças jeans, malha ou de tectel (Quantidade suficiente para utilizar durante o ano letivo);
* 01 bermuda para educação física, na altura do joelho, modelo padrão do IFRO;
* 01 camiseta regata para educação física, modelo padrão do IFRO;
* Tênis para aulas de educação física;
* Sapato fechado (bota ou botina) para as atividades práticas;
* 01 par de botas de borracha na cor branca e de material impermeável (tipo sete léguas);
* 01 Pen Drive - mínimo 4GB;
* 02 Máscaras de tecido;
* Documentos pessoais deverão ficar em posse do aluno (RG, CPF e Cartão SUS);
* Comprovante de vacina de COVID-19;

É permitida utilização de bermudas ou saias, desde que sejam na altura do joelho;

Para atividades nos setores (aulas ou atividades práticas) é obrigatório utilização de calça e calçado fechado.

A escola não se responsabiliza por pertences pessoais perdidos (jóias, relógios, roupas, material escolar, notebook, celulares, etc).

**OBJETOS PROIBIDOS NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

* Eletrodomésticos: Cafeteira, sanduicheira, grill, pipoqueira, rabo quente, panela elétrica, torradeira, etc.;
* Objetos cortantes: faca, facão, faca de mesa, canivetes e/ou similares;
* Alimentos perecíveis;

Demais orientações sobre a residência estudantil, normas e deveres, deverão ser consultadas no Regulamento Geral da Residência Estudantil do IFRO e Instrução Normativa que define os horários de funcionamento para a residência estudantil do Campus.

**INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

**E-mail: depae.colorado@ifro.edu.br**

**Whatsapp: 69 98169-9383**